

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 635/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que a Resolução n. 009/2022/CPJ instituiu o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema), no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 177ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de julho de 2023, aprovou por unanimidade a indicação do Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, nos termos do art. 5º, parágrafo único da Resolução n. 009/2022/CPJ; e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010580858202371,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, o Promotor de Justiça **OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR** para compor o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente Desmatamentos (Gaema-D).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 3 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça